



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 058/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/03/2023 a 01/04/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Concede licença por motivo de casamento”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 1498/2023.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora **Leane Santos Queiroz**, admitida em 06 de setembro de 2022, CPF: **036.595.965-07**, matrícula nº 69063, no cargo de Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no quadro de Servidores por tempo determinado desta Municipalidade, **licença matrimonial por 8 (oito) dias.**

II- O período de licença iniciou em **10/02/2023** e finalizará em **17/02/2023.**

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AO
01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão